



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1069/2020
Data: 19/08/2020 - Horário: 09:35
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2020.

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Alagoas, aperitivo gastronômico popular “Caldinho do Vieira”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Alagoas, aperitivo gastronômico popular “Caldinho do Vieira”, criado pelo alagoano José Vieira dos Anjos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de agosto de 2020.


DEPUTADO BRUNO TOLEDO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

JUSTIFICATIVA

O presente PLO tem como objetivo tornar patrimônio cultural imaterial o aperitivo gastronômico popular “Caldinho do Vieira”, iguaria criada por José Vieira dos Anjos, de notório valor tradicional dos moradores do bairro do Farol.

Vindo de Pão de Açúcar para tentar a vida em Maceió, Seu José foi vendedor, taxista e no ano de 1972 abriu uma pequena mercearia com poucos itens de variedade. Passado o tempo, foi diversificando seus produtos e para fins de degustação pôs a cachaça e o caldinho, denominados como o famoso “Ele e Ela”, os quais ocuparam o protagonismo do estabelecimento que em 1974 veio a tornar-se o Bar Caldinho do Vieira.

Em 1989 o Bar passa por uma reforma de ampliação do ambiente, passando a comportar cerca de 35 mesas, sempre lotado em todos os horários, fixou-se como ícone da culinária maceioense.

Tema central de diversas matérias jornalísticas, há mais de 47 anos o senhor José Vieira serviu em seu bar cerca de 500 litros diários do saboroso caldinho, cuja receita herdada de sua irmã permanece em misterioso segredo. O cobiçado líquido possuía clientes fiéis que já traziam a garrafa para levar o precioso líquido para casa, foi também o caldinho mais viajado pelo Brasil, pois os seus fãs levavam a iguaria para Brasília, Rio de Janeiro, Salvador e Aracajú.

Infelizmente dado o sinistro ocorrido no bairro do Pinheiro causado pela atividade de mineração na região, o Bar Caldinho do Vieira foi obrigado a fechar suas portas, dado o risco do afundamento da região em que o estabelecimento se localiza.

Desta forma, para fins de contribuição do acervo de patrimônio cultural alagoano, merece reconhecimento público por ter se tornado uma referência da culinária maceioense, não havendo óbices quanto a legalidade, apresentamos para apreciação e contamos com a Vossa Aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de agosto de 2020.


DEPUTADO BRUNO TOLEDO